

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO Nº 01 do Edital GSE Nº 006/2019**

- ✓ Considerando, o Edital **GSE Nº 006/2019** de abertura do processo para a Eleição Direta de Diretor da Unidade Escolar Dom Joaquim Rufino, regendo-se o mencionado processo pelo Decreto Nº. 16.902, datado de 29 de novembro de 2016, e pelo Edital SEDUC/GSE Nº 0002/2019, datado de 25 de janeiro de 2019.
- ✓ Considerando, as disposições legais aplicáveis à espécie e pelas instruções deste Edital.
- ✓ Considerando, o processo eleitoral no tópico 8.2. que diz: “Só haverá eleição na escola se estiverem cadastrados, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pais ou mães ou responsáveis.”
- ✓ Considerando, ata de reunião da Comissão Escolar Eleitoral da Unidade Escolar Dom Joaquim Rufino no dia 05 de abril de 2019, contata-se que não foi atingido o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pais ou mães ou responsáveis para realizar a eleição de diretores.
- ✓ Resolve, encerrar o processo para a Eleição Direta de Diretor da Unidade Escolar Dom Joaquim Rufino.

Teresina, 09 de abril de 2019.

---

**ANA REJANE DA COSTA BARROS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL

---

**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ